



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2020**

Processo nº 197/2020  
Pregão Presencial nº 058/2020

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, com sede na cidade de Alfenas/MG, à Av. Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Distrito Industrial, CEP: 37.135-516, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, através de seu representante legal Sr. Natanael Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.690.546-34 e do RG M-4.112.771 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, à Rua Amélio da Silva Gomes, n.º 48, Apto. 106, CEP: 37.130-145.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 120/2020, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita na Farmácia Básica do Município mediante prescrição médica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 03/11/2020, conforme disposto no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ALFALAGOS LTDA em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens, 003 – SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G aumento este devidamente comprovado pela empresa ALFALAGOS LTDA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 02/03/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 003 – SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G atualmente vendido a R\$ 4,520 a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 5,445 a unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

  
**ALFALAGOS LTDA**  
**NATANAEL PEREIRA**  
Representante legal